

DECRETO Nº 2115 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
28 de setembro de 2018.**


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Único do Decreto nº 2115, de 28 de Setembro de 2018

Anulação

Descrição		Valor (R\$)
1490-2601-20.601.0060.1.263	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
1534-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.962,62
1541-2601-22.661.0055.2.240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.484,66
1535-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.962,62
1539-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.36.03 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	4.645,05
1538-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.36.02 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.926,62
1533-2601-22.661.0055.2.240	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.952,91
1540-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.259,68
1536-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.927,53
1537-2601-22.661.0055.2.240	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	4.878,31
1402-2601-19.573.0058.2.251	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
1404-2601-19.573.0058.2.251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total das Anulações		210.000,00

Suplementação

Descrição		Valor (R\$)
1798-2302-08.243.0156.2.201	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1799-2302-08.244.0155.2.202	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Total das Suplementações		210.000,00

 